



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2044/2025

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

**Objeto:** abertura de Processo Administrativo Disciplinar em que é parte o (a) servidor (a) BCC ficando designada a Comissão Permanente de Sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar, composta pelas servidoras ANDREIA LAZZARETTI, matrícula nº 1997-6/1, GABRIELA MELATI PINTO, matrícula nº 1460-5/1 e TAIANA FATURI ELY, matrícula nº 21731-0/1. A Presidência da Comissão ficará a cargo da SRA. ANDREIA LAZZARETTI

**Fundamento legal:** artigo 163, III, da Lei Municipal nº 3004/2009, de 21-12-2009.

**Prazo:** a Comissão deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme artigo 173 da Lei nº 3004/2009, a contar da data de publicação desta Portaria.

**Data:** 17-07-2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 17 de julho de 2025.

Odair André Rossetto  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico [www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico](http://www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico) e no [Diário Oficial Eletrônico do Município](#)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA6B-76D1-8B24-B3FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 17/07/2025 15:58:45 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 17/07/2025 16:03:37 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/AA6B-76D1-8B24-B3FC>